

PORTRARIA FUNDAJ N° 215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Gestão e a Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda do Processo Fundaj nº 23130.000819/2025-53.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Fundaj nº 23130.000819/2025-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos artigos 41, 42, 43 e Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para exercerem a Gestão e a Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda do Processo Fundaj nº 23130.000819/2025-53 e Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025, cujo objeto é o registro de preços para contratação do serviço eventual de fotógrafo, para atender as demandas da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte pelo prazo de 12 (doze) meses.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Função
Juliana Maria da Silva	1043659	Gestora da ARP Nº 10/2025
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1563770	Fiscal Setorial - CGMUHNE
Rodrigo José Cantarelli Rodrigues	1562675	Fiscal Setorial - CGEHIBRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta